



SALVADOR – BAHIA, QUINTA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2012
ANO XXV – Nº 5.679

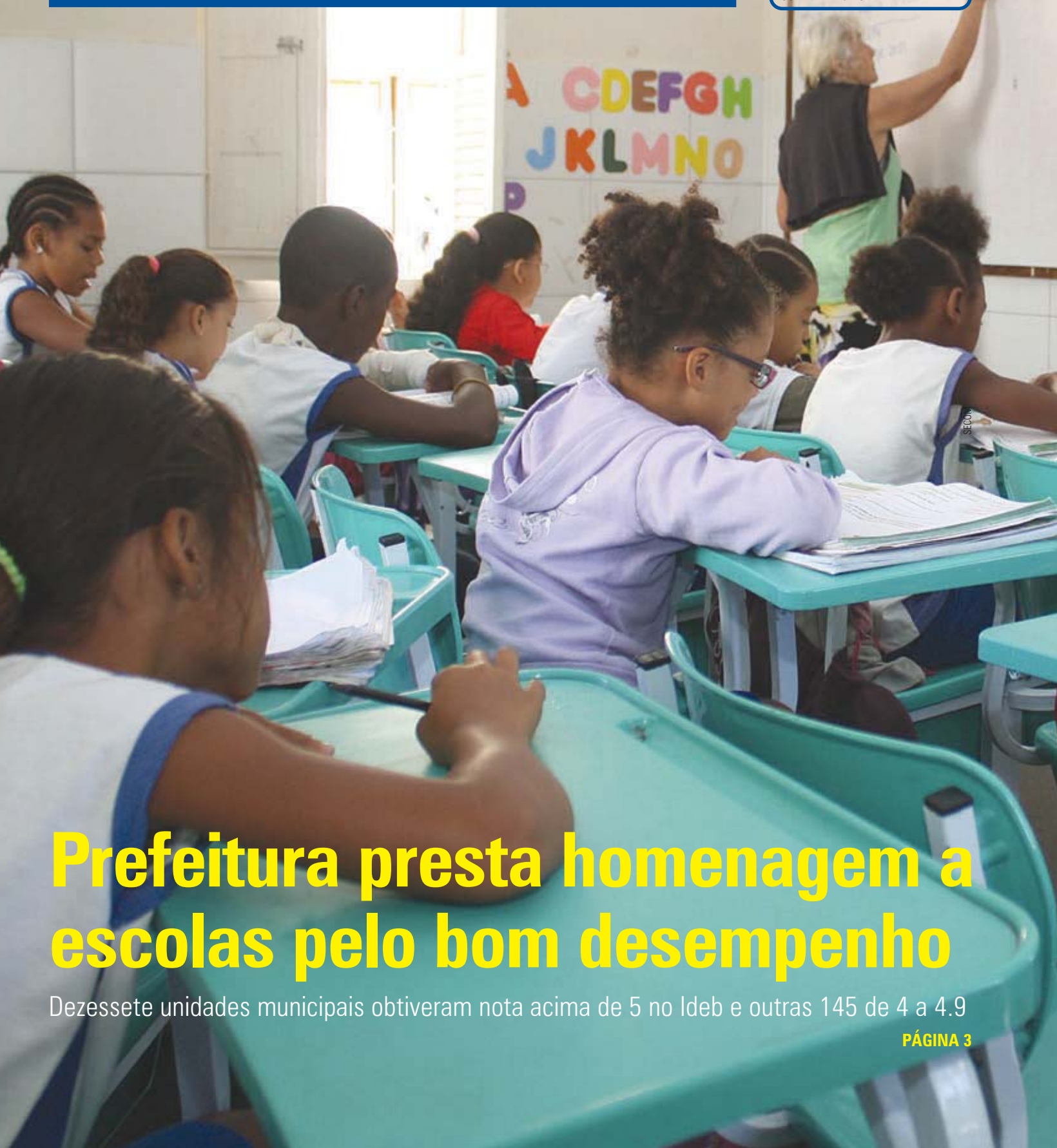


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Lei Maria da Penha

A Superintendência Municipal de Políticas para as Mulheres (SPM) promove, nesta quinta-feira (23), das 14 às 17 horas, a 15ª edição do SPM Itinerante, na Sociedade Unificada de Professores, na Rua Carlos Gomes, 544. O evento é aberto a professores, pessoas da comunidade e interessados na temática feminina. Serão abordados os temas Lei Maria da Penha e Violência contra a Mulher



Prefeitura presta homenagem a escolas pelo bom desempenho

Dezessete unidades municipais obtiveram nota acima de 5 no Ideb e outras 145 de 4 a 4.9

COMPLEXO BELA VISTA

Agentes de zoonoses realizam ação contra dengue

Trabalhadores serão orientados para manter a construção livre de focos do mosquito

RICARDO RABELO

Agentes do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciaram ontem uma série de mobilizações educativas de prevenção à dengue, no canteiro de obras do complexo Bela Vista, no bairro do Cabula. O objetivo do trabalho, que segue até a próxima terça-feira, é orientar os trabalhadores sobre a importância de manter a construção livre de focos do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*.

De acordo com o biólogo do CCZ, Paulo Sávio Dias Machado, o ambiente de obra pode gerar várias condições ideais para aparecimento e proliferação do inseto, como depósitos ou pontos de acúmulo de água. “Queremos que cada um dos trabalhadores dê a sua contribuição, evitando a contaminação do canteiro, pois como todos sabem, a prevenção é a melhor forma de lidar com o problema da dengue”.

Neste primeiro dia, a ação foi realizada no refeitório, durante o horário de almoço, e reuniu cerca de 200 operários. Além de distribuir folhetos que ensinam a identificar possíveis pontos de focos da doença, os agentes apresentaram um vídeo no qual é mostrado todo o ciclo de vida do mosquito *Aedes aegypti*.



Durante o almoço, cerca de 200 operários receberam folhetos com informações sobre como prevenir a doença

A técnica de enfermagem do trabalho da obra, Carmelita Barreto Dantas dos Santos, destaca que a ação preventiva é boa tanto para os funcionários como para a empresa. “O

custo de prevenir sempre é menor que o tratamento”, ressalta. O ajudante de carpinteiro Sérgio Silva já conhece as medidas necessárias para prevenir o aparecimento do mosquito

transmissor da dengue, mas acredita que “a ação nos canteiros pode ajudar outros colegas e contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável”.

OUVIDORIA

OGM participa de encontro sobre a Lei de Acesso à Informação

Painel sobre transparência e combate à corrupção reúne técnicos e autoridades em São Paulo

A Ouvidoria Geral do Município participa, hoje e amanhã, em São Paulo, do VIII Encontro Nacional de Controle Interno, promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e a Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo. O evento terá na programação painéis sobre a Lei de Acesso à

Informação, as tendências normativas correspondentes e um panorama internacional sobre transparência, prevenção e combate à corrupção.

A ouvidora-geral do Município, Karla Borges, será a representante da Prefeitura no evento, que terá a participação de diversos técnicos e autoridades envolvidos na aplicação da

lei. Ela é também coordenadora do grupo de trabalho, criado no final de julho passado pelo Município, para elaborar o texto referencial do projeto de lei, que será encaminhado para a pauta de votação da Câmara de Vereadores.

“Encontros como esse aprimoram e fortalecem o trabalho de trans-

parência já desenvolvido na área pública, através da Ouvidoria Geral do Município, desde 2005” afirma a ouvidora-geral. A ministra-corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, e o ministro-chefe da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage, estão entre os convidados.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe de Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

CARNAVAL

Prefeitura discute viabilização do Afródromo

Novo circuito na Cidade Baixa deve atrair 200 mil pessoas por dia e gerar 25 mil empregos

O prefeito João Henrique reuniu os secretários municipais, ontem, no Palácio Thomé de Souza, para discutir estratégias operacionais, que viabilizem o Afródromo, projeto apresentado ao Município, na última terça-feira, pela Liga dos Blocos Afros e pelo cantor Carlinhos Brown.

“A proposta é excelente e, apesar do curto tempo, vamos reunir todos os esforços para a sua realização, a partir de estudos de viabilidade, que devem assegurar o seu sucesso, concretizando mais uma ação reparatória e de valorização da cultura afro-baiana desenvolvida em nossa gestão”, destacou o prefeito João Henrique. “Este é mais um le-

gado que deixaremos para a cidade”.

Durante a reunião, prefeito e secretários afirmaram a importância do projeto e pontuaram aspectos necessários para assegurar a sua realização, mantendo o mesmo rigor atribuído à organização dos outros circuitos do Carnaval. Segundo o presidente da Empresa Salvador Turismo (Saltur), João Bernardo Cunha Neto, é preciso estabelecer parcerias institucionais com outras entidades administrativas e de fiscalização, como o governo do Estado - através das secretarias de Segurança Pública (SSP) e de Cultura (Secult), Conselho do Carnaval, Marinha, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

(Iphan), além de outros órgãos fiscalizadores.

Outros aspectos dizem respeito à logística e infraestrutura do local, como viabilidade de trânsito, abastecimento de transportes coletivos, serviços de iluminação, fiscalização, limpeza e saúde. Todos estes serviços são oferecidos pela Prefeitura e devem ser dimensionados para os eventos realizados no Afródromo.

PROJETO

O primeiro evento do Afródromo poderá ocorrer durante três dias do Carnaval. A estrutura vai ocupar a Avenida da França, num circuito de 2,5 Km na região entre o Mercado Modelo e a Feira de São Joaquim. O

espaço contará com infraestrutura que inclui a construção de arquibancadas gratuitas, com capacidade para 20 mil foliões, praça de alimentação, espaços do Reggae e do Samba, iluminação especial e projeções de imagens nas paredes da Porto de Salvador.

O Afródromo será instalado numa das mais belas regiões da cidade, cortando os principais cartões-postais de Salvador, como a Baía de Todos-os-Santos, Mercado Modelo, Elevador Lacerda e a Igreja da Conceição da Praia. A expectativa é que o novo circuito atraia 200 mil pessoas por dia e gere 25 mil empregos, desenvolvendo a economia da região.

EDUCAÇÃO

Secult homenageia escolas com bom rendimento no Ideb

Todas as unidades que obtiveram as notas mais altas foram reformadas pela Prefeitura

As 17 escolas municipais que tiveram nota acima de 5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), do Ministério da Educação (MEC), serão homenageadas hoje pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult). A homenagem será feita durante café da manhã com os gestores, às 8 horas, na Escola Municipal Metodista Susana Wesley, na

Boca do Rio, que teve a maior nota de Salvador (5.8). Segundo o índice, Salvador subiu de 26ª para 22ª posição no ranking nacional da Educação.

Em 2009, apenas três obtiveram este resultado. Todas as unidades que obtiveram as notas mais altas – destaque também para a Escola Municipal Recanto dos Coqueiros (5.7), em Pituaçu; e Municipal Luis Anselmo

(5.6), no bairro de mesmo nome - foram reformadas por meio do Plano de Recuperação da Rede Física Escolar e oferecem condições adequadas para o ensino e aprendizagem.

Outras 145 escolas obtiveram notas de 4 a 4.9, sendo que destas, oito com 4.9; 3 com 4.8; 10 com 4.7; 8 com 4.65; 16 com 4.5 e 14 com 4.4. Também merecem destaque unidades de

ensino que conseguiram aumentar mais de um ponto na nota final de 2009 para 2011, como a Municipal Antônio Euzébio, no Cabula, que subiu de 3.3 para 5.0; a Sebastião Dias, em Brotas, de 3.4 para 5.1; a Casa da Amizade, em Ondina, de 3.8 para 5.1; a Carmelitana 25 de Agosto, no Uruguai, que subiu de 4,1 para 5.4; e a Osvaldo Cruz, no Rio Vermelho, de 4.2 para 5.4.

ANTONIO QUEIRÓS



A Escola Osvaldo Cruz, que se saiu bem no Ideb, foi reformada pelo Plano de Recuperação da Rede Física Escolar

BIOSSEGURANÇA

Profissionais de salão de beleza têm treinamento

Durante o curso, foram abordados temas como cuidados com a descontaminação e esterilização

Cerca de 40 profissionais de salões de beleza e afins, do bairro do Imbuí, participaram, na tarde da última terça-feira, de uma atividade educativa sobre biossegurança. O encontro, promovido pelo Distrito Sanitário da Boca do Rio, teve como objetivo fortalecer a prática de ações destinadas a prevenir, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana.

Durante a capacitação, foram abordados temas como cuidados com a descontaminação e esterilização de utensílios, higiene pessoal e do ambiente, responsabilidade civil na prestação de serviço, uso exclusivo de produtos regulamentados pela Anvisa e precauções epidemiológicas dentro desses estabelecimentos. Os participantes também puderam ser imunizados contra a hepatite B e H1N1.

Ao frequentar esse tipo de estabelecimento, é importante que o cliente verifique se o local tem condições de prestar um serviço de qualidade, sem colocar sua saúde em risco. O primeiro passo é observar se o mesmo possui alvará de funcionamento e de saúde, que

são obrigatórios. “O cidadão deve observar as condições higiênic-sanitárias do salão, presença de equipamentos para esterilização dos instrumentais de manicure, ficar atento se materiais, como cera para depilação e toalhas são

de uso restrito a cada procedimento e se os profissionais são qualificados para prestar o serviço”, explicou Sara Cristina, fiscal da Vigilância Sanitária.

A mesma iniciativa, que conta com o apoio da Vigilância Epidemioló-

gica, Vigilância Sanitária e Área Técnica de Atenção Básica, será estendida para outros estabelecimentos em bairros que englobam o Distrito Sanitário Boca do Rio, como Jardim Armação, Pituaçu e Costa Azul.

HÁLICE FREITAS



Ao fazer as unhas, o cliente deve ficar atento aos aspectos de limpeza e higiene dos instrumentos

Aspectos a serem observados ao escolher o estabelecimento

O estabelecimento deve ter os equipamentos de esterilização de instrumentais (estufa ou autoclave). As escovas e pentes devem estar limpos e o profissional deve lavar as mãos antes e após cada procedimento, assim como as toalhas devem ser trocadas.

MANICURE E PEDICURE

Ao fazer as unhas, fique de olho na limpeza e higiene dos instrumentos, como o alicate e afastador de cutícula. Depois de lavados, estes devem ficar por uma hora na estufa a 170° C (medida no termômetro de bulbo), para que sejam adequadamente esterilizados.

Pode-se, também, utilizar as autoclaves (equipamentos de esterilização a vapor).

DEPILAÇÃO

Certifique-se de que a cera para a depilação não é reaproveitada. As ceras frias e do tipo “roll-on”, não devem ser aplicadas diretamente na pele do usuário, mas sim no papel apropriado, diferente do que acontece com a cera quente derretida em potes metálicos e aplicada com espátula. O cliente deve observar se a cera é realmente descartada após o uso e pedir para visitar o local onde a mesma é manipulada.

Os produtos da depilação precisam ter rotulagem adequada, com prazo de validade e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). As ceras caseiras não são recomendadas.

ESCOVA PROGRESSIVA

O produto utilizado na escova progressiva pode representar um risco à saúde, quando tem em sua composição o formol em concentrações acima de 0,02%. Verifique se o produto possui autorização da Anvisa para essa finalidade. O formol é cancerígeno quando utilizado em concentrações acima do

permitido e pode provocar irritação na pele, mucosas e nos olhos do cliente e do profissional.

MASSAGENS E TRATAMENTOS DE PELE

Para esses procedimentos é importante: sala limpa e com pia para a lavagem das mãos, usar toalhas limpas e trocadas a cada cliente, usar lençol descartável, usar produtos (óleos, cremes etc.) com rotulagem adequada, ter um profissional qualificado com certificado de conclusão de curso que o habilite para o procedimento.



FALTAM 658 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™



SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	10
CASA CIVIL	10
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	13
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	14
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
LICITAÇÕES	17
CASA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	17
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	19
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	20
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	21
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	22

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.154 de 22 de agosto de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.154/ 2012

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.045.2000	3.1.90.11	000	90.000	
	04.122.045.2000	3.1.90.92	000		90.000
SUB-TOTAL				90.000	90.000
280002-SECOM	24.131.045.2527	3.3.90.92	000	15.000	
	24.131.045.2527	3.3.90.39	000		15.000
SUB-TOTAL				15.000	15.000
291010-FME	12.366.044.1260	3.3.90.30	001	16.000	
	12.366.044.1260	3.3.50.39	001		16.000
SUB-TOTAL				16.000	16.000
301110-FMS	10.122.045.2001	3.3.90.93	002	42.000	
	10.126.028.2100	3.3.90.39	002	267.000	

ANEXO AO DECRETO Nº 23.155 / 2012

**PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
4º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 29 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
291010	12.361.029.2021	Aparelhamento das Escolas Municipais	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000.000	2.700.000
291010	12.365.029.2023	Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	001-Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	500.000	800.000
291010	12.365.029.2023	Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas	019-Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	500.000	800.000
291010	12.361.029.2025	Desenvolvimento da Alimentação Escolar	015-Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv.Educ. - FNDE	4.700.000	4.400.000
TOTAL DO ÓRGÃO				8.700.000	8.700.000

	10.302.023.2095	3.3.90.30	002	88.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.30	002		42.000
	10.126.028.2100	3.3.90.30	002		267.000
	10.302.023.2095	3.3.90.39	002		88.000
SUB-TOTAL				397.000	397.000
311410-FUNCIP	15.452.007.2083	3.3.90.39	017	13.532	
	15.452.007.2086	3.3.90.39	017	134.155	
	15.452.007.2083	3.3.90.92	017		13.532
	15.452.007.2086	3.3.90.30	017		65.000
	15.452.007.2086	3.3.90.35	017		69.155
SUB-TOTAL				147.687	147.687
800004-EGM-SEPLAG	10.122.045.2511	3.3.90.39	000	10.000	
	10.122.045.2511	3.3.90.92	000		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
TOTAL GERAL				675.687	675.687

DECRETO Nº 23.155 de 22 de agosto de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Educação - FME - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.019 de 09 de julho de 2012, Decreto nº 23.127 de 09 de agosto de 2012 e o Decreto nº 23.141 de 16 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Educação - FME - relativamente às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 23.156 de 22 de agosto de 2012

efeitos a 1º de julho de 2012.

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Saúde - FMS - indicado e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.048 de 13 de julho de 2012, Decreto nº 23.105 de 31 de julho de 2012, Decreto nº 23.111 de 02 de agosto de 2012 e o Decreto nº 23.142 de 16 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Fundo Municipal de Saúde - FMS - relativamente ao Projeto e às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.156 / 2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
4º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
301110	10.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS	014-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.793.000	3.873.000
301110	10.301.028.1331	Implantação/Readequação de Unidades de Saúde da Família	023-Transferências de Convênio - Saúde	165.000	580.000
301110	10.302.036.2098	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	014-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	61.000.000	61.039.000
301110	10.301.024.2107	Promoção das Ações Básica de Saúde	014-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.116.000	15.383.000
301110	10.303.028.2109	Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	014-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000	2.173.000
301110	10.304.037.2320	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	014-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	70.000	96.000
TOTAL DO ÓRGÃO				83.144.000	83.144.000

DECRETO Nº 23.157 de 22 de agosto de 2012

efeitos a 1º de julho de 2012.

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB - indicada e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.044 de 12 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

MARCELO GONÇALVES DE ABREU
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.157 / 2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
4º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 31 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência - SESP

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE		
317302	15.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB	000-Tesouro	122.000	191.394
TOTAL DO ÓRGÃO				122.000	191.394

DECRETO Nº 23.158 de 22 de agosto de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS - indicado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.023 de 09 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.158 / 2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
4º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 25 - Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão - SEPLAG

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTES		
255002	09.122.045.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PREVIS	050-Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	220.000	320.000
TOTAL DO ÓRGÃO				220.000	320.000

DECRETO Nº 23.159 de 22 de agosto de 2012

Altera o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM - indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 23.025 de 09 de julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, para o 4º bimestre do exercício de 2012, o Plano de Aplicação Bimestral - PAB - da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM - relativamente à Atividade constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os - seus

efeitos a 1º de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário Municipal de Comunicação

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.159 / 2012
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
4º BIMESTRE - 2012**

ORGÃO: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

(R\$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO				APROVADO	ALTERADO
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTES		
280002	24.131.045.2527	Campanha de Publicidade em Veículos de Comunicação de Massa e Informação Direta ao Público	000-Tesouro	50.000	200.000
TOTAL DO ÓRGÃO				50.000	200.000

DECRETO Nº 23.160 de 22 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria

Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.160/ 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
290002-SECULT	27. 812. 027. 2019	3.3.90.39	000	100.000	
	27. 122. 045. 2001	3.3.90.30	000		40.000
	27. 122. 045. 2001	3.3.90.33	000		10.000
	27. 122. 045. 2001	3.3.90.37	000		15.000
	27. 122. 045. 2001	3.3.90.39	000		5.000
	27. 122. 045. 2001	3.3.90.92	000		10.000
	27. 122. 045. 2001	3.3.90.93	000		5.000
	27. 812. 027. 1013	3.3.90.31	000		1.000
	27. 812. 027. 1013	3.3.90.39	000		5.000
	27. 812. 027. 1017	3.3.50.39	000		1.000
	27. 812. 027. 1017	3.3.90.30	000		1.000
	27. 812. 027. 1017	3.3.90.31	000		1.000
	27. 812. 027. 1017	3.3.90.36	000		1.000
	27. 812. 027. 1017	3.3.90.39	000		1.000
	27. 812. 027. 2135	3.3.90.39	000		4.000
SUB-TOTAL				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000

DECRETO Nº 23.161 de 22 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.948.000,00(Cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.161/ 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
260002-SETAD	08. 243. 030. 2275	3.3.90.39	000	2.000	
	08. 122. 045. 2001	3.3.90.39	000		2.000
SUB-TOTAL				2.000	2.000
301110-FMS	10. 122. 045. 2001	3.3.90.30	014	520.000	
	10. 301. 024. 2107	4.4.90.52	002	25.000	
	10. 302. 036. 2098	3.3.50.39	014	1.822.000	
	10. 302. 036. 2098	3.3.90.39	014	2.041.000	
	10. 302. 036. 2098	4.4.90.52	002	7.000	
	10. 302. 036. 2098	4.4.90.52	014	1.447.000	
	10. 304. 037. 2321	4.4.90.52	002	20.000	
	10. 305. 037. 2319	4.4.90.52	002	64.000	
	10. 122. 045. 2001	3.3.90.30	002		419.000
	10. 301. 024. 2107	3.3.90.30	014		2.342.000
	10. 301. 024. 2107	3.3.90.30	014		1.500.000
	10. 302. 023. 2095	3.3.90.30	014		100.000

10. 302. 023. 2095	3.3.90.39	014		541.000	
10. 302. 023. 2095	3.3.90.39	014		1.000.000	
10. 302. 023. 2095	3.3.90.92	014		44.000	
SUB-TOTAL				5.946.000	5.946.000
TOTAL GERAL				5.948.000	5.948.000

DECRETO Nº 23.162 de 22 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.162/ 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
333202-FMLF	28. 123. 046. 2901	3.1.90.13	050	15.000	
	15. 122. 045. 2001	3.3.90.39	050		15.000
SUB-TOTAL				15.000	15.000
TOTAL GERAL				15.000	15.000

DECRETO Nº 23.163 de 22 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.163/ 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
260002-SETAD	08.122.045.2000	3.1.90.13	000	20.000	
	14.422.026.1269	3.3.90.39	000		20.000
SUB-TOTAL				20.000	20.000
TOTAL GERAL				20.000	20.000

DECRETO Nº 23.164 de 22 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00(Seze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.164/ 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
291010-FME	12.122.045.2000	3.3.90.93	001	7.000	
	12.122.045.2000	3.1.30.96	001		7.000
SUB-TOTAL				7.000	7.000
TOTAL GERAL				7.000	7.000

DECRETO Nº 23.165 de 22 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163 de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 378.000,00(Trezentos e setenta e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.165/ 2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.024.2107	4.4.90.52	002	86.000	
	10.302.023.2095	4.4.90.52	014	292.000	
	10.301.024.2107	3.3.90.32	002		86.000
	10.302.023.2095	3.3.90.30	014		292.000
SUB-TOTAL				378.000	378.000
TOTAL GERAL				378.000	378.000

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 22 de agosto de 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 13/08/2012, **ROSELINE DE SOUZA DOS SANTOS TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Contabilidade, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ÉCIO BERTRAND MOREIRA DE OLIVEIRA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

CASA CIVIL**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****PORTARIA Nº36/2012**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar 01/91.

RESOLVE:

1 - Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 31/12, publicada no DOM de nº 5.663 de 01 de agosto de 2012, a fim de apurar os fatos no processo nº186/10 - SEMUR, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de nº 07/92, publicado no DOM de 02 e 03/08/92.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 22 DE AGOSTO DE 2012.

ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº 060/2012**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 48332/2012
Interessado: VALFRAM FACCHINETI RIBEIRO
(Inscrição Municipal nº 677.739-2)

Salvador, 20 de Agosto de 2012

LISIANE MARIA GUIMARAES SOARES
Subsecretária Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-
PORTARIA Nº 1692009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 48945/2012
Interessado: SIMONE DOS SANTOS PINTO
(Inscrição Municipal nº 703.712-0)

Processo nº: 47809/2012
Interessado: ATANAEL MARTINS DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 694.499-0)

Processo nº: 49550/2012
Interessado: ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 687.299-9)

Processo nº: 49540/2012
Interessado: CARINA SANTOS DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 687.664-1)

Processo nº: 49556/2012
Interessado: CLEIDE FALCÃO DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 687.906-3)

Processo nº: 49566/2012
Interessado: FERNANDO HENRIQUE NUNES SANTOS
(Inscrição Municipal nº 687.817-2)

Processo nº: 49571/2012
Interessado: GLEIDSON DA SILVA BONFIM SANTOS
(Inscrição Municipal nº 687.892-0)

Processo nº: 49574/2012
Interessado: IRIS MEDEIROS CAVALCANTE
(Inscrição Municipal nº 687.679-0)

Processo nº: 49575/2012
Interessado: JAIRO DA SILVA MOTA
(Inscrição Municipal nº 687.670-6)

Processo nº: 49583/2012
Interessado: DEIVISON CARDOSO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 687.740-0)

Salvador, 22 de Agosto de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR COORDENADOR DE TRIBUTOS
IMOBILIÁRIOS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-
PORTARIA Nº 1692009**

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV.

Processo nº: 51376/2012
Interessado: PAULO JOSÉ ALMEIDA SOUSA
(Inscrição Municipal nº 686.898-3)

Processo nº: 50591/2012
Interessado: MARIA ANDREA MORAES DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 703.417-2)

Processo nº: 50587/2012
Interessado: WAGNER SILVA BRAGA
(Inscrição Municipal nº 703.425-3)

Processo nº: 50585/2012

Interessado: DANIEL SOUZA FILHO
(Inscrição Municipal nº 703.578-0)

Processo nº: 50583/2012
Interessado: VANESSA CASTRO ROCHA
(Inscrição Municipal nº 703.592-6)

Processo nº: 50577/2012
Interessado: ISLANE DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 703.649-3)

Processo nº: 50573/2012
Interessado: MARCIA SAMPAIO XAVIER
(Inscrição Municipal nº 703.698-1)

Processo nº: 50546/2012
Interessado: FREDERICO C SANTANA FILHO
(Inscrição Municipal nº 703.777-5)

Processo nº: 50568/2012
Interessado: LUCELIA MACHADO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 703.705-8)

Processo nº: 50563/2012
Interessado: THAISE DE FREITAS SILVA VIEIRA
(Inscrição Municipal nº 703.741-4)

Salvador, 22 de Agosto de 2012

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 11/09/2012 09:00H
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR
PUBLICADO NO DOM Nº 5.665 DE 03/08/2012
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

ONDE SE LE:

AUTO DE INFRAÇÃO: 591-2000- ISS

LEIA - SE

AUTO DE INFRAÇÃO: 050763-U-ISSQN

Salvador, 22 de agosto de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
162092012	30482011	6487505	VICTOR ANDRADE SAMPAIO
701652011	27202011	6483739	JOSÉ CERQUEIRA MENDES
189522010	6552010	15468600141	FOLKS RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
283262012	15742012	26401500132	SSVP SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E PORTARIA LTDA
324232010	14332010	0245372	GISELA DOS SANTOS DURÃO
369452010	17272010	0102520	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
826732011	29772011	21875500130	ZENITE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
162002012	30542011	6487270	CONSUTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
352992010	16452010	6287875	CÉLIA BASTOS MOURA COSTA
161842012	11252012	6703321	JOSÉ EUZÉBIO AQUINO DOS REIS
161852012	30472011	6487491	LETICIA TEIXEIRA ORTEGA ARRUDA
161882012	30462011	6487424	ANTONIO CARLOS PORCIUNCULA LIBORIO

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
120162012	6112012	32551100111	M2C CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
211952012	13592012	6703267	TANIA MARIA DA SILVA E SILVA

Salvador, 22 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
368922010	17422010	4374487	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BORGES
127302011	3402011	4875370	LUIZ CLAUDIO SILVA CARQUEIJA
673662011	24532011	6485324	EVANDRO JOSÉ DE ARAUJO ANDRADE
673502011	24552011	6485340	EDUARDO REBOUÇAS BRITTO
766482011	28682011	1214870	DUOMO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
567882011	20752011	6486746	MUSTAFA RODRIGUES HEDJAZI
845462011	29912011	6485413	MARIA CRISTINA VIEIRA
7702012	522012	32601800173	PAULO ROBERTO MERCES DE MEDEIROS ME
355332011	14542011	0352284	ETS PARTICIPAÇÕES LTDA
845782011	29792011	6483178	MARIA CELIA SANTOS RODRIGUES
853492010	8806222010	00333500262	PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA
612102011	22812011	6486924	MARIA LUCIA ROCHA COSTA
181732012	8800392012	001250027	LUIZA EDYALE DA COSTA VARENS
361952011	8801492011	26362100112	VACANZA BRAZIL LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
256092011	9832011	20560500124	TERFRIO AR CONDICIONADO LTDA

Salvador, 22 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

3ª JUNTA DE JULGAMENTO

RETIFICAÇÃO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/09/2012 09:00H
NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR
PUBLICADO NO DOM Nº 5.678 DE 22/08/2012

ONDE SE LE:

REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINMHO

LEIA - SE

REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

Salvador, 22 de agosto de 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

PORTARIA Nº 318/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar desde 24/07/2012, a Servidora ROSA MARIA BARBOSA, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, no Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, SEPLAG/NOF.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPLAG, em 10 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 327/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar, a pedido, à disposição da CTS, o empregado da LIMPURB, Heleno Sergio Pereira da Silva Mendonça, matrícula 990471.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 21 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 328/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar, a pedido, à disposição da CTS, o empregado da LIMPURB, Ajax Lopes Sampaio Pedreira, matrícula 990470.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 21 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 335/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar desde 15/08/2012, a pedido, a servidora MARLI BORGES MORAES, matrícula 6373, da função de confiança de Consultor de Gestão da Diretoria Central de Tecnologia e Inovação da Gestão desta SEPLAG.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 21 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

PORTARIA Nº 336/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar desde 15/08/2012, a pedido, à disposição da SEFAZ, a empregada da TRANSUR, Marli Borges Moraes, matrícula 6373.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 21 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 214/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 820/2012, com fundamento no(a) Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) DEJELINA LUZ DE OLIVEIRA, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 200138, lotação do(a) SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 1.671,28 (Mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2012, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (51%) - R\$ 394,68 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 502,71. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2012, data da idade limite do ato aposentador.

Salvador, 21 de agosto de 2012

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Processo: 1150/2012
Interessado: Roseli Santana Brito
Tempo em dias: 287 (duzentos e oitenta e sete).

Salvador, 21 de agosto de 2012

LUANA LOIOLA C. S. SARMENTO
Gerente Administrativo - Em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Contagem em Dobro, 4º (quarto) Quinquênio, publicada no DOM de 15 de agosto de 2012, referente ao servidor **MIGUEL ANTONIO PAES FIGUEIREDO**.

Onde se Lê: **ANTONIO JOSE M. CARVALHO CHAGAS**
Gerente Administrativo.

Leia-se: **LUANA LOIOLA C. S. SARMENTO**
Gerente Administrativo - Em Exercício.

Salvador, 22 de agosto de 2012

LUANA LOIOLA C. S. SARMENTO
Gerente Administrativo - Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA DA 56ª. ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2012 às 09h30min, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMAS. Presentes os **Representantes Governamentais: Membros Titulares:** Virginia Maia Baptista / Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (SETAD); Cheila Queiroz / Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SEDHAM); Nilma Ely Santana / Secretária Municipal de Saúde(SMS); Neusa Santos Souza / Fundação Cidade Mãe. **Membros Suplentes:** Elisiel F. Esquivel Reis / Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SEDHAM); Adilton Roque Ferreira / Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (SETAD).

NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares: Sílvia Figueiredo / Instituto de Cegos da Bahia; Roberto dos Anjos / Monte Tabor Hospital São Rafael; Jamará Barbosa Dourado / Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia / APADA; Suzana Bernades Dias / Federação Espírita do Estado da Bahia **Secretaria Executiva:** Patrícia Andrade / Secretária Executiva (CMAS); Gilvânia Gonçalves Portela / Secretária Administrativa (CMAS); Raimundo Adalberto Lacerda (SETAD). Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Aprovar o Plano de Ação SUAS-MDS 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, encaminhado através do Ofício 0102/2012/FMAS/SETAD, conforme Resolução CMAS nº 03/2012.
2. Aprovar o Plano de Ação 2012 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (SETAD), encaminhado através do Ofício 012/2012/DASD/SETAD, conforme Resolução CMAS nº 03/2012.
3. Aprovar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS/TRABALHO, encaminhado através do Ofício nº 29/2012/DASD/SETAD, conforme Resolução CMAS nº 04/2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

VIRGINIA MAIA BAPTISTA
Presidente

RESOLUÇÃO n.º 03/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS-MDS 2012 do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, encaminhado através do Ofício 0102/2012/FMAS/SETAD.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação 2012 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (SETAD), encaminhado através do Ofício 012/2012/DASD/SETAD.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

VIRGINIA MAIA BAPTISTA
Presidente

RESOLUÇÃO n.º 04/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho/ACESSUAS/TRABALHO, encaminhado através do Ofício nº 29/2012/DASD/SETAD.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

VIRGINIA MAIA BAPTISTA
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 059/2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar Hélio Botelho Pinto da Silva Filho, matrícula nº. 470, Assessor Técnico, grau 53, código 5302, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Assessor Chefe, grau 55, código 5501, da Assessoria Técnica de Gestão, durante o impedimento legal da titular Isa Cristiane Silva Croesy, matrícula nº. 472, por motivo de férias regulamentares, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 22 de agosto de 2012.

LUÍS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº.67 /2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS HENRIQUE RODRIGUES CALDAS, matrícula 965524, Chefe do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência Administrativo-Financeira, no período de 10/09/2012 até 09/10/2012, durante o impedimento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 16 de agosto de 2012.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 16/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009
FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
439/2006	164	Mercenaria E Panificadora Ideal Ltda Adv. Marta Guimarães Vieira - OAB/Ba 17668	Procedente
125/2007	1416	Pastelaria Restaurante Oriental Ltda	Procedente
193/2007	1344	Lanches e Suco 24 Horas no Ar	Procedente
500/2008	203	G.S. Mini Mercado Ltda Adv. Jorge Marback C. e Silva - OAB/Ba 21939	Procedente

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
502/2008	205	Bompreço Bahia S.A. Adv. Leonardo Mendes Cruz - OAB/Ba 25711	Procedente
2424/2010	770	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de S. Martins Jr -OAB/Ba 844-A	Procedente
727/2012	3172	Banco Bradesco S.A. Adv. Francisco de Assis de S. Martins Jr -OAB/Ba 844-A	Procedente

Salvador, 22 de agosto de 2012

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 20/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009
FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2009/2009	Nara Barros Santana	Tim Nordeste S.A. Adv. Nahum Galeão Ribeiro de Souza - OAB/Ba 22168	Improcedente
2098/2009	Lisiane Alves Celestino Santos	Telemar Norte Leste S.A.	Procedente
2136/2009	Rita de Cássia Santos Barreto	AMG Comércio de Produtos de Beleza Ltda (Gente Bonita Cabelo & Cia) Adv. Paulo Roberto Brito Nascimento - OAB/Ba 15703	Procedente
2352/2009	Leda Maria Matos dos Santos	Telemar Norte Leste S.A.	Procedente
2649/2009	Ana Patrícia Batista Vieira	Telemar Norte Leste S.A.	Procedente
2651/2009	Vera Lúcia Reis Leite	COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Adv Sérgio Caribe - OAB/Ba 28377	Procedente
1161/2009	Maria da Glória Nascimento Cabral	Imbra Tratamentos Odontológicos do Brasil	Procedente

Salvador, 22 de agosto de 2012.

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 187/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 anos, desde 20/08/2012, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta SUSPREV.

Nome	Matrícula
Karina Azevedo Baburich	657

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 21 de agosto de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº. 188/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma de Procedimento nº 02/2012 que trata da **NORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO DO GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GOE**, composto por Guardas Municipais da SUSPREV.

Art. 2º O conteúdo da NP de que trata esta Portaria estará disponível para os Guardas Municipais através do SIGEO, da Gerência de Operações e do Gabinete do Superintendente da Susprev.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 22 de agosto de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA n.º 189/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Vagner Ribeiro Santos, mat. 524; Yara Cerqueira Pombal, mat. 5; Rachel Vianna Coppieters, mat. 502; Nailson Santos de Oliveira, mat. 783; e Cristiano Silveira Leal, mat. 25, para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, responsável pela execução das atividades de implementação e manutenção de Sistema de Controle Interno da SUSPREV, em conformidade com o artigo 4º da Resolução do TCM nº 1120/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA SUSPREV, em 22 de agosto de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 190/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no **Processo nº. 255/2012**, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete do Superintendente da Susprev, em 22 de agosto de 2012.

SERGIO RAYMUNDO RAYKIL PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - SETIN

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

Processo	Interessado	Quinquênio
0368/2012	MARIA EMILIA SANTOS FREIRE	6º (sexto)

Salvador, em 22 de agosto de 2012.

CLEMILDA VELOSO
Coordenadora Administrativa

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

22/08/2012 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11943-2012	P001277250	ART. 181, XVIII	GILSON HELIO C DE OLIVEIRA	Alba Galvão
13662-2012	P001352106	ART. 208	JOAO ANTONIO COSTA DA FRANCA	Alba Galvão

18725-2012	P001336080	ART. 182, VI	EDSON DA SILVA FRANCA	Alba Galvão
21271-2012	P001376322	ART. 244, I	JOEL VENANCIO DOS SANTOS	Alba Galvão
21299-2012	R001844468	ART. 218, I	EVANILDO DE MIRANDA	Alba Galvão
22149-2012	P001381341	ART. 208	SARITA MARIA ROSA F DE SOUSA	Alba Galvão
24093-2012	R001701666	ART. 218, I	ROBERTO SANTOS DE JESUS	Alba Galvão
29340-2012	P001416347	ART. 181, XVII	RUYTER DOURADO	Alba Galvão
30889-2012	P001414192	ART. 186, II	SILVIA MARCIA DOS S SOUZA PEREZ	Alba Galvão
32620-2012	P001287403	ART. 181, VIII	MARISONETE HAMMES	Alba Galvão
33048-2012	P001407032	ART. 208	MANUELA CORREIA VIEIRA	Alba Galvão
33142-2012	P001365891	ART. 193	ARLINDA MIGUEL DE O ARAUJO	Alba Galvão
33507-2012	P001143849	ART. 167	JOSELMAR SANTOS SILVA	Alba Galvão
34097-2012	P001422968	ART. 186, II	RICARDO SILVA CONSTANTINO	Alba Galvão
32314-2012	P001217337	ART. 167	ROBERTO DA SILVA PEREIRA	Alba Galvão
32346-2012	P001414195	ART. 181, VIII	LUIZ ALBERTO R DA SILVA	Alba Galvão
50756-2011	P001067159	ART. 181, XVIII	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	Alba Galvão
8014-2011	R000010214	ART. 218, I	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	Alba Galvão

09-Negar Provitmento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
21771-2012	R001402870	ART. 218, I	WELLINGTON RODRIGUES SANTOS	F. Kirschbaum
32409-2012	P001407754	ART. 181, XVIII	GR TRANS VIAGENS E TURISMO LTDA	Alba Galvão
5148-2012	P001344537	ART. 208	RAFAEL BRUNO DA SILVA	Alba Galvão
56737-2011	R001741324	ART. 218, I	LUCIANO DA SILVA CORREIA	Alba Galvão
6741-2011	L000205471	ART. 218, I	THAIS BATISTA FAGUNDES	Alba Galvão
7047-2011	L000189921	ART. 218, I	PAULO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA	F. Kirschbaum
3582-2012	P001352837	ART. 181, VIII	JOSE DIOGENES C DAS NEVES	Alba Galvão
25047-2012	R001992291	ART. 218, I	JOANA FERNANDES DE FRANCA	F. Kirschbaum
25489-2012	R001970623	ART. 218, I	AMARO R C R SER MANT EQUIP IND LTDA	F. Kirschbaum
25722-2012	R001834490	ART. 218, I	NATALIA LEO ORTEGA	F. Kirschbaum
27801-2011	P001017649	ART. 181, VIII	MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	Alba Galvão
22725-2011	R001563062	ART. 218, I	DJALMA SILVA SANT ANNA	F. Kirschbaum
22734-2011	R001556984	ART. 218, I	DJALMA SILVA SANT ANNA	F. Kirschbaum
21311-2012	R001909096	ART. 218, I	CARLOS ALBERTO F ALVES	F. Kirschbaum
16119-2011	R001539398	ART. 218, I	ANTONIO MONTEIRO DE C NETO	F. Kirschbaum
20880-2011	R001595201	ART. 218, I	RAFAEL JOSE DOS S GALVAO	F. Kirschbaum
21073-2011	R001578648	ART. 218, I	JOSÉ CARLOS NERES DE SANTANA	F. Kirschbaum
18941-2012	R001878812	ART. 218, I	ANTONIO XAVIER DE SOUSA	Alba Galvão
20489-2011	L000222276	ART. 218, II	CRISTIANE DIAS MARQUES DE JESUS	Alba Galvão
14341-2011	R001513885	ART. 218, I	ADRIANO SOARES DA SILVA	F. Kirschbaum
14878-2011	L000217322	ART. 218, I	MARIA VIEIRA SOUZA	F. Kirschbaum
12050-2012	P001358072	ART. 181, X	CLEBER LUIS MAIA DA SILVA	Alba Galvão
12910-2012	P001371667	ART. 181, XIX	CARLOS DOS SANTOS SANTANA	Alba Galvão
12924-2012	P001368362	ART. 195	ROSANA DE SYLOS RIGOBELLO	Alba Galvão
10534-2011	R001540192	ART. 218, I	HELIANA GUIMARAES DINIZ	Alba Galvão
10764-2011	R001537331	ART. 218, I	LUIZ ANTONIO DE BARROS	Orlando Nonato
11385-2011	R001512639	ART. 218, II	ADILSON ROCHA SANTOS	Orlando Nonato
11619-2011	R001520479	ART. 218, I	ANTONIO FERNANDO FUGUEIREDO	Alba Galvão
11867-2011	R001515086	ART. 218, I	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	F. Kirschbaum

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
15156-2011	R001483025	ART. 218, I	ISNARD EDSON S DE ALMEIDA	F. Kirschbaum
15741-2011	R001543767	ART. 218, I	VALMIRAL CALDAS BRITTO	Alba Galvão

20745-2012	R001586675	ART. 218, I	ROBSON MENDES USEDA	Alba Galvão
10214-2011	L000203000	ART. 218, II	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	Alba Galvão
21587-2012	P001347977	ART. 181, XVII	JAMERSON MESQUITA SILVA	F. Kirschbaum
23576-2012	P001236681	ART. 181, XVIII	VIVIANE MIDORI IVAMA TACHIBANA	F. Kirschbaum
23657-2012	R001890671	ART. 218, I	ADRIANO SANTOS DORIA	Alba Galvão
24543-2012	R001116104	ART. 218, I	FAUSTO BERNACCHI	Alba Galvão
22266-2012	P001384198	ART. 181, VIII	EDSON ALVES DA SILVA	Alba Galvão
25498-2012	L000054678	ART. 218, I	EDILSON ASSIS SANTOS JUNIOR	Alba Galvão
31581-2012	P000904680	ART. 181, XVII	LUCAS DE ANDRADE S LEITE	Alba Galvão
31586-2012	P001108804	ART. 184, II	LUCAS DE ANDRADE S LEITE	F. Kirschbaum
3938-2011	R001508904	ART. 218, II	LM TRANSP INT S E COM LTDA	Alba Galvão
3942-2011	R001507674	ART. 218, I	LM TRANSP INT S E COM LTDA	Alba Galvão
46398-2009	R001354159	ART. 218, I	SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	Alba Galvão
46403-2009	L000083669	ART. 218, I	SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	Alba Galvão
47372-2010	R001329359	ART. 218, I	GILMAR DA SILVA REIS	Alba Galvão
60980-2011	P001233041	ART. 252, VI	EMERSON SANTOS PIMENTEL	Alba Galvão
51448-2009	L000074867	ART. 218, I	SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	Alba Galvão

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2012

FLÁVIA KIRSCHBAUM
Presidente 3ª JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

17/08/2012 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

29-Dar Provitmento aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da penalidade:

PROCESSO	AIT	Infração	RECORRENTE	RELATOR
2319-2011	F000760472	ART. 208	RICARDO CARDOSO DA SILVA	Joana Campos
21764-2011	R001591025	ART. 218, I	CLEMENTE SANTOS LIMA	Joana Campos
25634-2012	F000871756	ART. 208	JANAILSON FERNANDES DE ALMEIDA	Joana Campos
32618-2012	P001287402	ART. 193	MARISONETE HAMMES	Joana Campos
32627-2012	P001435161	ART. 181, XVIII	MINISTERIO DA JUSTICA	Joana Campos
32721-2012	P001368303	ART. 181, XVIII	MINISTERIO DA JUSTICA	Joana Campos

30-Negar Provitmento aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

PROCESSO	AIT	Infração	RECORRENTE	RELATOR
32780-2012	P001395410	ART. 208	VANESSA CRISTINA G M E SILVA	Joana Campos
4619-2011	R001490091	ART. 218, I	JOAO HIMERIO DE OLIVEIRA MARTINS	Joana Campos
54943-2010	R001496028	ART. 218, I	EMPRESA DE TRANSPORTE REAL LTDA	Joana Campos
5708-2011	R001515588	ART. 218, I	JOAO BISPO GOMES ARAUJO	Joana Campos
5717-2011	L000191397	ART. 218, I	VANESSA DE ARAUJO RAMOS	Joana Campos
6766-2011	L000195680	ART. 218, I	EDSON BONFIM DA SILVA	Joana Campos
7139-2011	L000201201	ART. 218, I	OTTO SILVA COSTA	Carlos H. Melo
8336-2012	P001344738	ART. 167	Macter Loc de Maq e Equipamentos Ltda	Joana Campos
8935-2011	F000349533	ART. 208	SIMONE ALEXANDRINO N PEREIRA	Tania C. Dantas
26804-2012	P001399752	ART. 181, XVII	EDSON ALVES SOBRINHO	Tania C. Dantas
23348-2011	R001545545	ART. 218, I	CLEBER DOS SANTOS SILVA	Joana Campos
11391-2011	R001512820	ART. 218, I	RUY SERGIO ALVES DE CERQUEIRA	Joana Campos
11724-2012	P001331598	ART. 181, XI	PAULO OLIVEIRA FARIAS	Joana Campos

11760-2011	R001529112	ART. 218, I	ODILIO OLIVEIRA ARAUJO	Joana Campos
10752-2011	R001493520	ART. 218, I	LUIZ ANTONIO DE BARROS	Joana Campos
13277-2011	R001520097	ART. 218, I	EDSON AGUIAR BISPO DOS SANTOS	Joana Campos
14479-2011	L000214687	ART. 218, I	STELBEM AUGUSTO DE ARAGÃO BULCAO	Tania C. Dantas
14708-2011	L000212343	ART. 218, I	JOSEVAL FERREIRA LIMOEIRO	Joana Campos
14965-2011	R001533213	ART. 218, I	ROBERTO PAPA DA SILVA	Tania C. Dantas
15284-2011	L000194113	ART. 218, I	ANTONIO TAVARES DE SOUZA	Tania C. Dantas
15383-2011	R001529096	ART. 218, I	NEILTON PEREIRA DE SOUZA	Carlos H. Melo
15743-2011	R001538452	ART. 218, I	ISAIAS OLIVEIRA SOARES JUNIOR	Joana Campos
22614-2011	R001577930	ART. 218, I	EMERSON DE JESUS SILVA	Joana Campos
32320-2012	P001417772	ART. 203, IV	ALEXANDRINO SILVA DA COSTA	Joana Campos

31-Não Conhecer os Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades:

PROCESSO	AIT	Infração	RECORRENTE	RELATOR
16602-2011	R001452678	ART. 218, I	JOSE TRINDADE DOS REIS	Joana Campos
21048-2012	L000196351	ART. 218, I	EDNA MARIA SOUZA SOARES	Joana Campos
13524-2011	F000823301	ART. 208	RENATO DE ALBUQUERQUE A BARBOSA	Joana Campos
10770-2011	L000091015	ART. 218, I	LUIZ ANTONIO DE BARROS	Carlos H. Melo
10860-2011	L000187058	ART. 218, I	TEOFILO A S DE JESUS	Tania C. Dantas
12778-2011	R001434207	ART. 218, I	MAINAL FRANCELINO DO R JUNIOR	Joana Campos
23631-2012	P001388698	ART. 193	MARCIO SANTANA SILVA	Tania C. Dantas
24914-2012	P001399624	ART. 181, XVII	JAILSON GONCALVES DOS SANTOS	Joana Campos
31583-2012	P001002967	ART. 181, XIII	LUCAS DE ANDRADE S LEITE	Joana Campos
22065-2012	R001537099	ART. 218, I	EDVALDO DE OLIVEIRA FETAL	Joana Campos
8976-2012	P001355439	ART. 181, XI	ALESSANDRO DE ASSIS GALRAO	Joana Campos
8994-2012	P001134211	ART. 181, XVIII	ROSANGELA C DA SILVA SANTOS	Tania C. Dantas

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 22 de Agosto de 2012

JOANA CARNEIRO CAMPOS
Presidente 5ª JARI

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO COLEGIADO DA 2ª JARI

Ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e doze, as 10h, na sede da SEGUNDA JARI, localizada no Prédio da SETIN (Secretaria Municipal dos Transportes e Infraestrutura), na Rua Agnelo de Brito, nº 201, Térreo, Federação, nesta capital, foi instalada a nova composição do COLEGIADO da SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2ª JARI, órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito, pertencente à estrutura da Secretaria Municipal dos Transportes e Infraestrutura - SETIN, criado pela Lei Municipal nº 5.351/98, modificada pela Lei Municipal nº 5.950/01, com a competência de julgar os recursos interpostos contra penalidades aplicadas pela entidade executiva de trânsito do Município, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, e jurisdição em todo o território municipal, contando com a presença dos membros titulares: Isabel Cristina Pinto de Almeida, Presidente, nomeada por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Decreto Municipal de 14 de maio de 2012, publicado em 15 de maio de 2012, Vanda Lucia Pereira da Luz, representante da Superintendência de Trânsito e Transportes do Salvador - TRANSALVADOR, e Waldson Victor da Conceição, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia - SINTROBA, e respectivos suplentes: Claudiane Oliveira Caetano, Sônia Cavalcante Dantas e Luciano dos Santos Souza. Para constar, lavrei a presente Ata que subscrevo e vai assinada.

Salvador, 22 de Agosto de 2012.

ISABEL CRISTINA PINTO DE ALMEIDA
Presidente 2ª JARI

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Despachos finais do Gerente Administrativo e Financeiro - SUCOP, publicado no DOM nº 5.677 de 21/08/2012, página 11.

ONDE SE LÊ: Revisão de Estabilidade Econômica - Deferida.

LEIA-SE: Estabilidade Econômica - Deferida.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de agosto de 2012.

SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 455/2012

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 21/05/2012, o servidor **UERITON DA COSTA FIGUEREDO**, matrícula **2225973**, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Administração dos Terminais Urbanos da Barroquinha e do Aquidabã, da Gerência de Administração de Equipamentos Urbanos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de julho de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 502/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k", combinado com o Art.27 do Regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18 de março de 2009, resolve tornar público que a Comissão criada pela Portaria nº 027/07 - SETIN, para julgamento dos **Autos de Infração** às inobservâncias das disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - **STEC**, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os Autos de Infrações abaixo discriminados, com os resultados que a seguir divulgamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
4531/3018	anastacio do e.s.dos santos	D-0130	PROCEDENTE	363,13
3015/2003	ANTONIO P. DOS SANTOS	D-0057	PROCEDENTE	259,38
4534/2026	ALEX BRANDÃO DE S. ROCHA	D-0136	IMPROCEDENTE	
4600/3010	ANDERSON SOUZA DE ARAUJO	D-0028	PROCEDENTE	363,13
4588/4004	BRUNO NASCIMENTO CORREIA	D-0237	IMPROCEDENTE	
4587/2003	BRUNO NASCIMENTO CORREIA	D-0237	IMPROCEDENTE	
3474/2003	CLAUDIO ANTONIO M. DE JESUS	D-0039	PROCEDENTE	259,38
4283/3010	EGUINALDO ANDRADE SANTOS	D-0282	PROCEDENTE	363,13
4871/3016	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS	D-0137	PROCEDENTE	363,13
4519/3003	EUGENIO MAGNARIN	D-0144	IMPROCEDENTE	
4358/3010	DERALDINO SOUZA SANTOS	D-0116	PROCEDENTE	355,43
4561/3016	ELVIS CARLOS R. NASCIMENTO	D-0181	IMPROCEDENTE	
4568/3010	FRANCISCO CARLOS F. SANTOS	D-0255	PROCEDENTE	363,13
4714/3018	GILDASIO SILVEIRA B. SANTOS	D-0118	PROCEDENTE	363,13
3073/3010	GRACINO DOS SANTOS N. ME	D-0285	IMPROCEDENTE	
4631/2003	JOAO SOTERO BATISTA NETO	D-0055	IMPROCEDENTE	
4404/2032	JOAO SOTERO BATISTA NETO	D-0055	IMPROCEDENTE	
2583/3003	JOSE CARLOS DE FREITAS	D-0125	PROCEDENTE	363,13
4727/3010	JOSE RODRIGUES CONCEIÇÃO	D-0015	PROCEDENTE	363,13
4924/5002	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	IMPROCEDENTE	
4867/2028	JORGE DUARTE LEITE FILHO	D-0228	IMPROCEDENTE	
4532/2026	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	IMPROCEDENTE	
4864/3003	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	363,13
4715/3018	NEUZA SOUZA SANTOS	D-0108	PROCEDENTE	363,13
3470/3010	RAFAELA CRISTINA G.R. LOPES	D-0092	PROCEDENTE	363,13
3018/3021	REINALDO PASSOS CAVALCANTE	D-0046	PROCEDENTE	363,13
4716/3018	RUBENILTON DOS S. ANDRADE	D-0120	PROCEDENTE	363,13
4771/3010	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	PROCEDENTE	363,13

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR em 08 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 513/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k," combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18 de março de 2009, resolve tornar público que a Comissão criada pela Portaria nº 027/07 - SETIN, para julgamento dos Autos de Infrações às inobservâncias das disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os **Autos de Infrações** abaixo discriminados, com os resultados que a seguir divulgamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
2323/2026	ALAN PEREIRA BATISTA	D-0076	IMPROCEDENTE	
3124/3002	ALEX BRANDÃO DE S. ROCHA	D-0136	PROCEDENTE	355,43
1907/2003	ANETE PORTUGAL PALMEIRA	D-0059	PROCEDENTE	253,88
3157/4011	ANTONIO CARLOS GRUCCI	D-0235	IMPROCEDENTE	
3065/3003	ANTONIO P. DOS SANTOS	D-0057	IMPROCEDENTE	
3125/2032	EDESIO PEREIRA DE AQUINO	D-0143	PROCEDENTE	253,88
3887/2026	ELIZETE JESUS DEO. DA SILVA	D-0184	PROCEDENTE	253,88
1922/3003	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	355,43
2551/3007	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	355,43
4045/3010	FRANCISCO X. DE M. FILHO	D-0077	IMPROCEDENTE	
3752/2003	GILDASIO S.BISPO SANTOS	D-0118	PROCEDENTE	253,88
3953/2004	GILMAR JOSE C.DE JESUS	D-0066	PROCEDENTE	253,88
60493/501	ITAMARATI VIEIRA CRAVO	D-0265	IMPROCEDENTE	
4002/2032	JOÃO SOTERO BATISTA NETO	D-0055	PROCEDENTE	253,88
3154/3003	JOSE A. DA SILVA COSTA	D-0129	IMPROCEDENTE	
3685/2003	JUDITE CAMPOS ARAUJO	D-0002	IMPROCEDENTE	
2828/2003	LUIS ALBERTO DA C. PEREIRA	D-0186	IMPROCEDENTE	
4377/3018	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	355,43

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
4377/2032	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	253,88
2865/3018	MARCOS BALBINO P. DE JESUS	D-0040	IMPROCEDENTE	
3051/4004	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	IMPROCEDENTE	
29272026	ORLANDO OLIVEIRA N.JUNIOR	D-0168	PROCEDENTE	253,88
3870/2010	RAFAELA CRISTINA G. R. LOPES	D-0092	IMPROCEDENTE	
3867/3003	REINALDO P.CAVALCANTE	D-0046	PROCEDENTE	355,43
1821/2032	SIDNEI SANTANA DOS S. ME	D-0195	IMPROCEDENTE	

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 15 de Agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº030/2012, publicada no Diário Oficial nº 5.677, de 21/08/2012,

Onde se lê: . . . Nací Rita Bonfim Andrade.

Leia-se: . . . Nancí Rita Bonfim Andrade.

Salvador, 22 de agosto de 2012.

ALTON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário

LICITAÇÕES

CASA CIVIL

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 138/2012 - SPM Superintendência de Políticas para as Mulheres
CONTRATADO: Escrita Comércio e Serviços LTDA
Objeto: Aquisição de 2 (dois) Cilindros para Impressora CANON
Valor Total: R\$ 1.180,00 (Hum Mil, Cento e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 14.122.045.2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Aquisição de Material de Consumo
Fonte 000
Amparo Legal: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de Agosto de 2012

ANA ELISA MASCARENHAS
Gerente Administrativo - Financeiro

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 137/2012 - SPM Superintendência de Políticas para as Mulheres
CONTRATADO: Escrita Comércio e Serviços LTDA
Objeto: Manutenção Impressora CANON
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 14.122.045.2001 Elemento de despesa 3.3.90.39 Fonte 000
Amparo Legal: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de Agosto de 2012

ANA ELISA MASCARENHAS
Gerente Administrativo - Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOM em20 de agosto de 2012, página 09.

Onde se lê:

Objeto: Inscrição de 12 (doze) servidores (...);

Leia-se:

Objeto: Inscrição de 11 (onze) servidores (...).

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

Leia-se:

Valor Global: R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Salvador, 22 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

PROCESSO Nº 404/2012
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel, situado na Rua Senta Pua, nº 191 - Ondina.
LOCADORA: Associação Brasileira de Educação Familiar e Social
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rosaura Pinto
CPF.: 059.956.203-04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais)
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 09/08/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	12.361.029.2022	3.3.90.39	001, 004 e 019

Salvador, 22 de agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG nº 059/2012 - Proc. 1.045/2012-SEPLAG, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de vasilhame de água mineral, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 06/09/2012; abertura no dia 10/09/2012, às 09:00h e início da disputa no dia 10/09/2012 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 22 de agosto de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 061/2012 - Proc. 1375/2012-SEPLAG, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de mesa plástica quadrada e cadeira plástica, com recebimento das propostas a partir das 14:00h do dia 06/09/2012; abertura no dia 10/09/2012, às 08:30h e início da disputa no dia 10/09/2012 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de agosto de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N.º 042/2012 - PROC: 1.037/2012 - SEPLAG.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de lonas plásticas.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME	ÚNICO	476.999,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2012

Salvador, 21 de agosto de 2012.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 031/12 - COGEL

NO DOM Nº. 5.678 de 22/08/2012 Página 14:

Onde se lê:

"VALOR GLOBAL: R\$ 669,34".

Leia-se:

"VALOR GLOBAL: R\$ 670,60".

Salvador, 22 de agosto de 2012.

MARILDA DE CASTRO F. BASTOS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exma. Sr. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS N.º 072/2012

Processo n.º 7341/2011.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de abertura e fechamento em porta e/ou portões, cadeados e similares para combate à dengue.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TECHCONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	único	59.907,76
TOTAL		59.907,76

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2012

Salvador, 22 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 114/2012

Objeto: Aquisição de materiais para realização do evento "tocando Salvador na luta contra o

câncer de mama".

Processo n.º 1672/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 05/09/2012 até às 08:00 horas do dia 06/09/2012

Abertura das Propostas:

06/09/2012 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:

06/09/2012 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 115/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica.

Processo n.º 7846/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 05/09/2012 até às 08:30 horas do dia 06/09/2012

Abertura das Propostas:

06/09/2012 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:

06/09/2012 às 09:15 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO - CONCORRÊNCIA N.º 004/12

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria n.º 058/2012, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 na sua atual redação e subsidiariamente na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as publicações de AVISO DE CONVOCAÇÃO, publicado no **DOM N.º 5.667**, Edição de 07 de agosto de 2012, página 15, Processo Administrativo n.º 35.921/2012, referente a **CONCORRÊNCIA N.º 004/2012 - SUCOM. OBJETO:** Concessão de serviço público para fornecimento, instalação e manutenção de mobiliário urbano e de utilidade pública do tipo poste, com placas de sinalização de logradouros; placas afixadas em muros e paredes; placas de sinalização de teste de cooper; direcionadores de pedestres; totens indicadores de linhas de ônibus para terminais de integração e totens indicadores de marco de bairros na cidade do Salvador (BA), com permissão para exploração dos espaços publicitários a terceiros.

Salvador, 21 de agosto de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 004/12

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria n.º 058/2012, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 na sua atual redação e subsidiariamente na Lei Municipal n.º 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA - MAIOR OFERTA **CONCORRÊNCIA N.º 004/2012 - SUCOM LICITAÇÃO N.º 023/12. PROCESSO N.º 35921/2012. OBJETO:** Concessão de serviço público para fornecimento, instalação e manutenção de mobiliário urbano e de utilidade pública do tipo poste, com placas de sinalização de logradouros; placas afixadas em muros e paredes; placas de sinalização de teste de cooper; direcionadores de pedestres; totens indicadores de linhas de ônibus para terminais de integração e totens indicadores de marco de bairros na cidade do Salvador (BA), com permissão para exploração dos espaços publicitários a terceiros. **RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 24/09/2012, às 14:00 horas. **LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Antônio Carlos Magalhães, 3.244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar - Sala da CPL.

O Edital da Concorrência n.º 004/2012 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sala da CPL/SUCOM, no horário das 13:00 às 17:00 horas, telefones, (71) 2201-6625; telfax (71) 2201-6626 e para acesso, www.compras.salvador.ba.gov.br e www.sucom.ba.gov.br.

Salvador, 21 de agosto de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E
INFRAESTRUTURA - SETIN**

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2012**

No Resumo da Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo nº 28360-2012, da empresa

RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, publicado no D.O.M do dia 05.07.2012 (Pág 17):

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 05.591.590/0010-98;

LEIA-SE:

CNPJ: 05.591.590/0001-98.

Salvador, 09 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E
GESTÃO - SEPLAG****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2012**

CONTRATO nº 005/2010

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Tradekar Transporte e Serviços Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2012

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	12.122.045.2001 12.361.029.2022	3.3.90.39	001, 004 e 019	R\$ 235.999,67

Salvador, 22 de agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912271575**

PROCESSO: Nº. 3756/2012

OBJETO: Prestação de serviços de postagem de documentos e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ: 34.028.316/0005-37

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2012

AMPARO LEGAL: Art. 65, § I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARECER DA RPGMS: Fls. 60 a 62 do Processo 3756/12.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUDIO MORAS GARCIA
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CORA AZEVEDO DOS SANTOS
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 4591/2011

AFM Nº: 2619/2012 - R\$ 101.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 4078/2011

AFM Nº: 2598/2012 - R\$ 28.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2107; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2012

PROCESSO Nº: 13340/2011

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o elenco básico Samu e urgência e emergência (lotes 02, 03, 04 e 05).

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 122/2012

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0004-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2012

ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ML. Marca/Fabricante: FARMACE	AP	0,119
02	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, AMPOLA COM 10ML. Marca/Fabricante: FARMACE	AP	0,093
03	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA COM 10ML. Marca/Fabricante: FARMACE	AP	0,114
04	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, AMPOLA COM 10ML. Marca/Fabricante: FARMACE	AP	0,114

Salvador, 22 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 043/2012

PROCESSO Nº: 12.735/2011

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos (lotes 02 e 05).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 152/2012
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2012

ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	IVERMECTINA 6MG, EM CÁPSULA. Marca/Fabricante: EMS	CP	0,283
02	SINVASTATINA 20MG, EM COMPRIMIDO REVESTIDO. Marca/Fabricante: SANVAL	CP	0,059

Salvador, 22 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 059/2012
PROCESSO Nº: 570/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de teste para diagnóstico da sífilis - vdrl (lote 01).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 155/2012
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012

ASSINAM: TATIANA MARIA PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MANOEL HENRIQUE CORREIA VILLELA
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	TESTE VDRL SEM INATIVAÇÃO. MARCA/FABRICANTE: WAMA	UND	0,089

Salvador, 22 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO COM IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS Nº. 001/2012

AUTORIZANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
AUTORIZADA: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
OBJETO: Utilização de terreno localizado ao lado do prédio sede da FCM.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINAM: Pela Autorizante:
Luis Rogério Mendes Cruz
Pela Autorizada:
Angela Maria Lisboa Fernandes
Manuela Bezerra Motta de Oliveira

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 22 de agosto de 2012.

LUIS ROGÉRIO MENDES CRUZ
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO Nº: 254/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: UNIMOTO BRASIL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS MULTIMODAL DO BRASIL
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 002/2011 por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2012.
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22/08/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2012002563
PROCESSO Nº: 3249/2011
EMPRESA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO 200ML ÁGUA MINERAL, COPO COM 200ML, EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.
VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (NOVECIENTOS E SESENTA REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 8/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2012/620227
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2012

Salvador, 22 de Agosto de 2012

ANGELA MARIA L. F. PEREIRA
Presidente da LIMPURB

MANUELA B.M. DE OLIVEIRA
Diretora Adm. e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012002459
Nº PROCESSO: 946/2011
CONTRATADA: FENIX ELETRONICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA..
CNPJ: 07.804.978/0001-55
OBJETO: MATERIAL PARA COPA E COZINHA
VALOR TOTAL: R\$450,30(Quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2012

Salvador, 22 de agosto de 2012.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 13/2012

AFM Nº: 2012002548
Processo: 37595-2012
Termo de Compromisso nº: 2012000001
Licitação nº: PE 100/2011
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
Contratada: PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 07.918.483/0001-57
Objeto: Aquisição de material hidráulico
Valor: R\$241,00 (duzentos e quarenta e um reais).

Salvador, 08 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 14/2012

AFM Nº: 2012002444
Processo: 36986-2012
Termo de Compromisso nº: 2011000106
Licitação nº: PE 89/2011
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
Contratada: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 03.423.120/0001-90
Objeto: Aquisição de açúcar cristal
Valor: R\$693,00 (seiscentos e noventa e três reais).

Salvador, 08 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 15/2012

AFM Nº: 2012002538
Processo: 37592-2012
Termo de Compromisso nº: 2011000094
Licitação nº: PE 85/2011
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Objeto: Aquisição de luvas.
Valor: R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

Salvador, 08 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 16/2012

AFM Nº: 2012002541
Processo: 37586-2012
Termo de Compromisso nº: 2011000092
Licitação nº: PE 72/2011
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
Contratada: LUVEX EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
CNPJ: 92.533.702/0001-59
Objeto: Aquisição de bloqueador solar.
Valor: R\$2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

Salvador, 08 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 17/2012

AFM Nº: 2012002540
Processo: 37583-2012
Termo de Compromisso nº: 2012000009
Licitação nº: PE 107/2011
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.821.117/0002-30
Objeto: Aquisição de papel higiênico.
Valor: R\$2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Salvador, 08 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 18/2012

AFM Nº: 2012002494
Processo: 40498-2012
Termo de Compromisso nº: 2011000102
Licitação nº: PE 78/2011
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
Contratada: POSITIVO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.159.139/0001-36
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Salvador, 09 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 19/2012

AFM Nº: 2012002537
Processo: 37606-2012
Termo de Compromisso nº: 2011000075
Licitação nº: PE 44/2011
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
Contratada: RESILUX TINTAS LTDA EPP.
CNPJ: 10.544.743/0001-86
Objeto: Aquisição de rolo para pintura.
Valor: R\$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

Salvador, 09 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM 20/2012

AFM Nº: 2012002493
Processo: 40496-2012
Termo de Compromisso nº: 2011000101
Licitação nº: PE 78/2011
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
Contratada: OFICCE 2 LTDA.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$1.789,09 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Salvador, 09 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente, em exercício.

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

CONVENIENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06
REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO/ RECRIAR-BA
CNPJ nº 07.547.655/0001-23

OBJETO: alteração do Cronograma de Desembolso com fulcro na alínea "b", inciso I da Cláusula

Terceira do convênio original, passando a vigor o acostado às fls. Nº 264 a 268 do processo administrativo nº 1858/2011 e alteração da alínea "i)" do inciso II da Cláusula Terceira do convênio original, passando a vigor com a redação a seguir:

"i) A Conveniada para execução de despesas com recursos decorrentes deste convênio fica subordinada as disposições da Lei 8.666/93 especialmente em relação à licitação e contrato, admitindo a modalidade de licitação prevista na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

i.1) admitir-se-á o procedimento simples de três orçamentos, cujas propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado e constar o carimbo do CNPJ, devidamente assinada, nas compras/serviços previstos em Lei, até que sejam definidos pelo Município os parâmetros a serem utilizados pelas Instituições sem fins lucrativos quanto a Licitação."

Base Legal: IN 01/08-CGM.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**
Secretária

PELA CONVENIADA: **ELIETE ALVES DE MORAES**
Presidente

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2012

CONVENENTES: PMS/SETAD - CNPJ. 13.927.801/0017-06
AJUDA SOCIAL À CRIANÇA - CNPJ nº 13.507.421/0001-55

OBJETO: alteração do Cronograma de Desembolso com fulcro na alínea "b", inciso I da Cláusula Terceira do convênio original, passando a vigor o acostado às fls. Nº 188 a 192 do processo administrativo nº 2040/2011 e alteração da alínea "i)" do inciso II da Cláusula Terceira do convênio original, passando a vigor com a redação a seguir:

"i) A Conveniada para execução de despesas com recursos decorrentes deste convênio fica subordinada as disposições da Lei 8.666/93 especialmente em relação à licitação e contrato, admitindo a modalidade de licitação prevista na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

i.1) admitir-se-á o procedimento simples de três orçamentos, cujas propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado e constar o carimbo do CNPJ, devidamente assinada, nas compras/serviços previstos em Lei, até que sejam definidos pelo Município os parâmetros a serem utilizados pelas Instituições sem fins lucrativos quanto a Licitação."

Base Legal: IN 01/08-CGM.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2012

PELO MUNICÍPIO/SETAD: **VIRGÍNIA MARIA MAIA BAPTISTA**
Secretária

PELA CONVENIADA: **MARIA OTILA ZACARIAS FIÚZA LIMA**
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 52/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido a Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS para realização da avaliação médica na data previamente agendada.

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H

NOME	RG	CLAS
TIAGO SANTANA DOS SANTOS	1276622198	4

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
RAMON MENDES DE SOUZA	1209205734	94

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG	CLAS
SARAH NOGUEIRA DUTRA	2029108499	34

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 20 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 53/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido a Avaliação Psicológica na data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município.

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H

NOME	RG	CLAS
ALINE PARANHOS DA SILVA	1284571041	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
ADRIANA CASE DIAS	0824905385	9

NOME	RG	CLAS
MARCELO MACHADO DE ALMEIDA	514275596	12

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG	CLAS
LUIZ LANTYER LUZ	0958353697	32

Gabinete do Secretário da SEPLAG, em 20 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 18/2012

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

Convocados através do DOM nº.5.654 , publicado em 19/07/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H:

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
THAIANE RODRIGUES AGUIAR	RQ-349/2012	05	40

Gabinete do Secretário da SEPLAG , em 20 de agosto de 2012.

OSCAR ALVES TORRES
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.673 de 15 de agosto de 2012, referente ao resultado do Final de Lista nº. 17/12 para o cargo de Profissional de Atendimento Integrado - Médico Psiquiatra - SMS / CAPS / 20H,

Onde se lê: ... Classificação Inicial 20°...

Leia-se: ... Classificação Inicial 32°...



Preparar Salvador para a
Copa do Mundo da FIFA™
é um trabalho de equipe.
A sua participação é fundamental.

www.copa.salvador.ba.gov.br
Está chegando a hora. Salvador conta com você.

Visite nossas redes sociais:

 [facebook/ecopa.salvador](https://www.facebook.com/ecopa.salvador)  [@ecopasalvador](https://twitter.com/ecopasalvador)

CORRIDA

Prefeitura monta esquema especial para a Stock Car

Serviços incluem ordenamento de trânsito e ambulantes, limpeza e videomonitoramento

A Prefeitura montou um esquema especial para a realização da corrida da Stock Car, em Salvador, no próximo domingo, oferecendo mais conforto e segurança ao público que vai conferir o evento esportivo. De acordo com a assessoria da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), 140 fiscais estarão atuando no evento, organizando os ambulantes e coibindo a ação daqueles que não estiverem cumprindo as regras da secretaria, além de evitar o comércio de produtos em embalagens de vidro.

A Sesp também ficará responsável pela ampliação da iluminação no entorno do circuito. O esquema de limpeza será executado pelas equipes da Limpurb. Já a Defesa Civil de Salvador (Codesal) está fazendo a verificação das estruturas montadas no circuito, localizado no Centro Administrativo da Bahia (Cab). "Fazemos

isso todos os anos, para que pilotos e espectadores tenham um evento seguro", explica a engenheira Rita Moraes.

TRÂNSITO

Desde as 20 horas de ontem, a Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) proibiu o tráfego de veículos na 1ª Avenida (primeiro retorno, em direção ao aeroporto) para acesso ao local da corrida, bem como na direção contrária (sentido aeroporto/Centro). O acesso de veículos será permitido apenas pelo viaduto Engenheiro Leonel Brizola (viaduto do CAB), como opção de retorno entre as pistas da Avenida Paralela.

Também serão interditados o primeiro retorno da 2ª Avenida (em frente à Sefaz), e primeiro retorno da 3ª Avenida (em frente à igreja), além da ligação da 5ª Avenida com as de-

mais vias. A opção para os motoristas que trafegarem no acesso Sussuarana/Centro/Sussuarana é utilizar as avenidas Ulisses Guimarães, 4ª e Paralela. A medida vigora até as 6 horas do próximo domingo.

No sábado e domingo, o estacionamento de veículos será permitido na Avenida Paralela, das 6 às 17 horas, apenas nos locais sinalizados pela Transalvador. A tarifa será de R\$10, a ser cobrado pelos guardadores de veículos credenciados pelo Sindguarda.

TECNOLOGIA

Os fiscais de trânsito e os agentes da Sesp também contarão com o serviço das câmeras de videomonitoramento, montadas pela Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel), que já funcionam na região da Paralela e adjacências, durante 24 horas. "As câmeras estão

instaladas em pontos de apoio importantes, ajudando no fluxo rotineiro da avenida e ajudando as equipes de salvamento, como Samu e Bombeiros, caso precisem se deslocar com mais agilidade", explica Luciano Sotelino, diretor de relacionamento da Cogel.

CORRIDA

O circuito da Stock Car em Salvador possui 2.724 mil metros de extensão. A sétima etapa do campeonato 2012 da categoria será realizada no Circuito Ayrton Senna, instalado nas avenidas do Centro Administrativo da Bahia (CAB). São 32 pilotos de 16 equipes disputando, pelo quarto ano, o pódio em Salvador. A capital baiana faz parte do calendário esportivo da categoria desde 2009.

O Circuito Ayrton Senna é instalado nas avenidas do Centro Administrativo da Bahia e possui 2.724 mil metros de extensão, por onde passarão 32 pilotos de 16 equipes

